



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ITUPIRANGA-PA



Memo. n<sup>o</sup> 167-2019/SMS/PMI-PA

Itupiranga-PA, 31 de Outubro de 2019.

Da Secretaria Municipal de Sa de de Itupiranga-PA.

Ao Excelent ssimo Senhor Jos  Milesi  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**Assunto:** Contrata es de pessoa jur dica e pessoa f sica para presta o de servi os m dicos (cl nica geral, ginecologista, cardiologista, m dico auditor, ortopedista, cirurg o geral, m dico ultrassonografia e plant es) para serem utilizados nos servi os p blicos de sa de do munic pio de Itupiranga-PA.

**Anexo:** **Termo de Refer ncia** e Solicita o de despesa n<sup>o</sup> 2019103001/2019, de 31 de Outubro de 2019 com a rela o dos servi os a serem contratados no exerc cio de 2020.

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo a documenta o supramencionada, referente   contrata o de servi os m dicos para os  rg os de sa de deste munic pio para o ano de 2020, ao tempo que solicito autoriza o para abertura de procedimento licitat rio para viabilizar a contrata o em ep grafe, por ser este um objeto indispens vel para o andamento das atividades de  rg os como o Hospital Municipal e Postos de Sa de deste munic pio.

Respeitosamente.

  
Gilcel ia Chaves Castro Carvalho  
Secret ria Municipal de Sa de  
Ordenadora de Despesas do FMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITUPIRANGA-PA

# Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Itupiranga

Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Eventuais e futuras contratações de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços médicos (clínica geral, ginecologista, cardiologista, médico auditor, ortopedista, cirurgião geral, médico ultrassonografia e plantões) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga-PA conforme cronograma expedido pela Secretaria de Saúde do Município de Itupiranga para o exercício financeiro 2019.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS 06 HORAS	UNIDADE	365
2.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS 12 HORAS	UNIDADE	365
3.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTAS 24 HORAS I	UNIDADE	365
4.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTAS 24 HORAS II	UNIDADE	365
5.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTAS 24 HORAS III	UNIDADE	365
6.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	MÊS	12
7.	SERVIÇO MÉDICO AUDITOR	MÊS	12
8.	SERVIÇO MÉDICO DE CARDIOLOGIA	MÊS	12
9.	SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	MÊS	12
10.	SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL.	MÊS	12

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial Ordinário, obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

#### 3. MOTIVAÇÃO

3.1. A instauração de tal procedimento licitatório dá-se pela necessidade de atender os anseios da população itupiranguense referente aos atendimentos médicos hospitalares, uma vez que os contratos para prestação desses serviços encerram-se no dia 31/12/2019.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. A contratação do referido serviço, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a unidade hospitalar e unidades de referência especializadas; esses serviços são indispensáveis para o funcionamento das unidades de saúde, visto que a procura por atendimento médico é muito grande, e que o quantitativo de médicos concursado no município é insuficiente. Visando a regularidade dos serviços e atendimentos feitos por essas unidades de saúde, é visto que a falta desses serviços, objeto dessa licitação comprometerá o atendimento e colocará em risco a saúde e a vida das pessoas que venham a procurar o atendimento público municipal nas unidades de saúde. Sendo assim, é evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento para a população de Itupiranga-Pa.

*Assinado*





Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

## SOLICITACAO DE DESPESA Nº 2019103101/2019

Ao Exmo. Sr. Jose Milesi  
Prefeito do Município de Itupiranga  
Nesta

Senhor Prefeito;

Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda aquisição deve ser precedido por procedimento de licitação, reporto-me a pessoa de V. S. para solicitar a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA PRA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, conforme itens abaixo:

#	Item	UM	Quantidade
1	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO PLANTONISTAS 12 HORAS	UNIDADE	365,00
2	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO PLANTONISTAS 24 HORAS I Especificação: PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE URGENCIA/EMERGENCIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. DECRETO N 044/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013./	UNIDADE	365,00
3	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO PLANTONISTAS 24 HORAS II Especificação: PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE URGENCIA/EMERGENCIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. DECRETO N 044/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013./	UNIDADE	365,00
4	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO PLANTONISTAS 24 HORAS III Especificação: PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE URGENCIA/EMERGENCIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. DECRETO N 044/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013./	UNIDADE	365,00
5	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA Especificação: ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO E CONSULTORIO DOIAS POR SEMANA/	MES	12,00
6	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS 6 HORAS	UNIDADE	365,00
7	SERVICO MEDICO AUDITOR Especificação: PRESTACAO DE SERVICOS NA ANALISE E AUDITORIA DAS AIHS(AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR)EXAMINAR EM MEDIA DE 150 LAUDO DE INTERNACAO E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PACIENTE, VERIFICAR SE ESTAO ADEQUADOS AOS RESPECTIVOS DIAGNOSTICO DESCRITOS NAS AIHS. SENDO 20 HORAS SEMANAIS POR UM PERIODO DE 12 MESES./	MES	12,00
8	SERVICO MEDICO DE CARDIOLOGIA Especificação: REALIZANDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS 04 VEZES AO MES, PSF (POSTO DE SAUDE DA FAMILIA)/	MES	12,00
9	SERVICOS MEDICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR Especificação: CONSULTAS ESPECIALIZADAS: GINECOLOGIA/OBSTETRA, CIRURGIAO GERAL E EXAMES: ULTRASSOM/ COLPOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM APARELHO PROPRIO DA EMPRESA, ASSISTENCIA HOSPITALAR E MATERNIDADE 24HORAS/ PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GINECOLOGICO/OBSTETRICO, CIRURGIA GERAL E ANESTESIA INCLUSO./	MES	12,00
10	SERVICOS MEDICOS EM CLINICA GERAL. Especificação: CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAS CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS)/	MES	12,00

Ademais, informamos que o Termo de Referência em anexo é composto por todas as informações pertinentes e compatíveis para a correta contratação do objeto pleiteado por esta demanda, contendo, dentre outras informações, o objeto, justificativa, quantitativos, requisitos para a contratação, condições de execução, condições de pagamentos, prazos, etc. No entanto, caso ocorra quaisquer dúvidas quanto a demanda pretendida, nos colocamos a disposição para dirimi-las.

Itupiranga - PA, Quinta, 31 de outubro de 2019.

**GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas do FMS



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete do Prefeito**



**DESPACHO**

**Objeto:** Contratações de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços médicos (clínica geral, ginecologista, cardiologista, médico auditor, ortopedista, cirurgião geral, médico ultrassonografia e plantões) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga-PA.

Aos setores competentes, para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, baseadas no memorando nº 167/2019 e seus anexos, da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga, como também realizar manifestação sobre a existência de recursos e informar as dotações orçamentárias e suas fontes, em conformidade às despesas anexadas ao processo, viabilizando assim a **instauração** de procedimento licitatório para aquisição do objeto alvo do convênio acima informado.

Itupiranga-PA, 04 de Novembro de 2019.

  
**JOSE MILESI**  
**Prefeito Municipal de Itupiranga**





Respeito, Dialogo e Trabalho

**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



**Memo. 041-2019/Setor de Compras/SEGPLAF**


**Itupiranga-PA, 13 de Dezembro de 2019.**

**Ao Exmo. Sr. José Milesi**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

Em resposta ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 04 de Novembro de 2019, venho por meio deste, encaminhar em anexo o **Mapa Demonstrativo de Coleta de Preços** que apresenta a **Média de Preços** para dar subsídios ao processo licitatório para contratação de serviços médicos para o município de Itupiranga-PA, em observância à solicitação de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o mapa demonstrativo da coleta de preços, o valor médio apurado para a contratação em questão é de R\$ 5.009.649,92 (cinco milhões, nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). A coleta de preços foi realizada nas empresas LEONARDO DE O LOPES EIRELI-EPP, L V DAMASCENO ROCHA SERVIÇOS MEDICOS-ME e TERRAS PARA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI , conforme consta nas planilhas de coleta de preços que seguem em anexo a este ofício.

Respeitosamente,

  
**Nilson Vagner Oliveira da Silva**  
Ass. de Planejamento Setor de Compras  
Port. 089/2018

Respeito Dialogo e Trabalho

### Mapa de apuração de preço médio

Data 04/11/2019  
Nº 2019110401

Produto/Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO PLANTONISTAS 12 HORAS</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	365,00	1.300,0000	474.500,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	365,00	1.200,0000	438.000,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	365,00	1.400,0000	511.000,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		1.300,00	474.500,00
<b>PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO PLANTONISTAS 24 HORAS I</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	365,00	2.600,0000	949.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	365,00	2.500,0000	912.500,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	365,00	2.700,0000	985.500,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		2.600,00	949.000,00
<b>PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO PLANTONISTAS 24 HORAS II</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	365,00	2.600,0000	949.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	365,00	2.500,0000	912.500,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	365,00	2.700,0000	985.500,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		2.600,00	949.000,00
<b>PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO PLANTONISTAS 24 HORAS III</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	365,00	2.600,0000	949.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	365,00	2.500,0000	912.500,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	365,00	2.700,0000	985.500,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		2.600,00	949.000,00
<b>PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	12,00	9.000,0000	108.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	12,00	8.500,0000	102.000,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	12,00	9.000,0000	108.000,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		8.833,33	105.999,96
<b>PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTONISTAS 6 HORAS</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	365,00	800,0000	292.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	365,00	750,0000	273.750,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	365,00	700,0000	255.500,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		750,00	273.750,00
<b>SERVICO MEDICO AUDITOR</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	12,00	5.000,0000	60.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	12,00	5.000,0000	60.000,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	12,00	5.000,0000	60.000,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		5.000,00	60.000,00
<b>SERVICO MEDICO DE CARDIOLOGIA</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	12,00	7.500,0000	90.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	12,00	7.300,0000	87.600,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	12,00	7.400,0000	88.800,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		7.400,00	88.800,00
<b>SERVICOS MEDICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	12,00	90.000,0000	1.080.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	12,00	90.000,0000	1.080.000,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	12,00	87.900,0000	1.054.800,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		89.300,00	1.071.600,00
<b>SERVICOS MEDICOS EM CLINICA GERAL.</b>			
L V DAMASCENO ROCHA SERVICOS MEDICOS - ME	12,00	7.500,0000	90.000,00
LEONARDO DE O LOPES EIRELI - EPP	12,00	7.000,0000	84.000,00
TERRAS PARA COMERCIO SERVICOS EIRELI	12,00	7.500,0000	90.000,00
		<b>Vu. médio</b>	<b>Vt. estimado</b>
		7.333,33	87.999,96
			<b>Tot. estimado</b>
			5.009.649,92

*Nilson V. O. Silva*  
 Ass. de Planejamento  
 Portaria 1089 / 2018





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Respeito, Dialogo e Trabalho

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ao Exmo. Sr. José Milesi  
Prefeito do Município de Itupiranga  
NESTA

**Assunto:** Contratações de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços médicos (clínica geral, ginecologista, cardiologista, médico auditor, ortopedista, cirurgião geral, médico ultrassonografia e plantões) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga-PA.

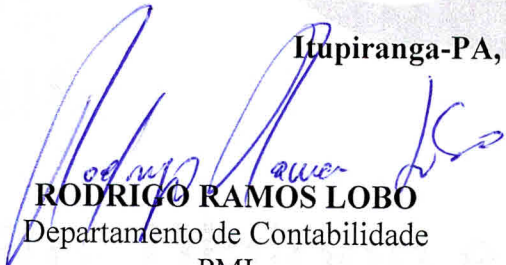
Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação acima descrita, observando os termos da Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em função do atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 04 de Novembro de 2019.

Informo que as despesas oriundas da contratação em epígrafe serão consignadas a seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- **Dotação Orç:** 2.041 – Média e Alta Complexidade-MAC;  
2.038 – Manutenção da Atenção Básica-PAB Fixo;
- **Projeto Ativ:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas;  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoas Físicas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Itupiranga-PA, 13 de Dezembro de 2019.

  
**RODRIGO RAMOS LOBO**  
Departamento de Contabilidade  
PMI



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**Objeto:** Contratações de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços médicos (clínica geral, ginecologista, cardiologista, médico auditor, ortopedista, cirurgião geral, médico ultrassonografia e plantões) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas desse município, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de responsabilidade fiscal, que as despesas oriundas da contratação acima mencionada possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Itupiranga-PA, 16 de Dezembro de 2019.

  
José Milesi  
Prefeito do Município de Itupiranga





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete do Prefeito**



## **AUTORIZAÇÃO**

**Assunto:** Contratações de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços médicos (clínica geral, ginecologista, cardiologista, médico auditor, ortopedista, cirurgião geral, médico ultrassonografia e plantões) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga-PA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **fica a Comissão Permanente de Licitações autorizada** a proceder com a abertura do procedimento licitatório para viabilizar a contratação objeto desse processo conforme se constata no despacho anexado.

Remeta-se o procedimento a Assessoria jurídica para as providências cabíveis.

Itupiranga - PA, 16 de Dezembro de 2019.

  
José Milesi

**Prefeito do Município de Itupiranga**



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº. 173/2019

Itupiranga-PA, 10 de julho de 2019.

**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE  
DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

**JOSE MILESI**, Prefeito constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, em consonância ao art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

**TIAGO PEREIRA COSTA;**

II – Apoio:

**NILSON VAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA;**  
**MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO;**

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito

*Jose Milesi*  
**JOSE MILESI**

Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

*Nilson Silva*

*Tiago Pereira Costa*  
Pregoeiro  
Portaria nº 173/2019

*Marcus Calderaro*





Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PP/2020.003-FMS**


**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL**

**UNIDADE(S) ÓRGÃO(S) DEMANDANTE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo administrativo de contratação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu TIAGO PEREIRA COSTA, o subscrevo.

Itupiranga - PA, Segunda, 16 de dezembro de 2019.

  
TIAGO PEREIRA COSTA  
Pregoeiro

**Tiago Pereira Costa**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 173 / 2019**

